



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO DUDU/PT

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

EMENTA

Dispoe sobre a concessão de TITULO DE CIDADANIA TERESINESE ao senhor **Erivan José da Silva Lopes**, na forma que especifica.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido o Titulo Honorifico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Erivan José da Silva Lopes**, na forma disposta no Art. 21, inciso XVIII, da lei orgânica do Municipio de Teresina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Teresina

Art. 2º A Mesa Diretora da câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Titulo Honorifico de que trata este Decreto Legislativo, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição de decreto legislativo, visando conceder título honorífico ao Senhor **Erivan José da Silva Lopes**, pelos seus relevantes serviços prestados como jurista e magistrado ao município de Teresina, bem como toda a sociedade.

Por julgar o tema ora apresentado de alta relevância rogo aos meus pares pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Vereador EDILBERTO BORGES DUDU/PT**